



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.084002/2020-21

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 1/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2020

LOCADOR: Instituto Nacional do Seguro Social, por meio da Superintendência Regional Sudeste II, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83.

LOCATÁRIO: Câmara Municipal de Juiz de Fora, inscrita no CNPJ sob o nº 20.431.334/0001-27.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: de R\$ 18.977,07 (dezoito mil novecentos e setenta e sete reais e sete centavos) para R\$ 18.470,99 (dezoito mil quatrocentos e setenta reais e noventa e nove centavos).

Aos 09 dias do mês de março de 2026, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO DE LOCAÇÃO n° 01/2020, referente ao imóvel situado na Rua Marechal Deodoro, nº 722, 1º e 2º andares, Centro, Juiz de Fora - MG, de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social, objetivando o reajuste do valor do aluguel, com base nas cláusulas contratuais e no índice de reajuste adotado pelos contratantes (IGP-M), nos termos que se seguem:

1. Considerando que a variação acumulada do IGP-M, índice adotado pelos contratantes, ocorrida até o mês de fevereiro de 2026, resultou em um acumulado negativo de R\$ 506,08 (quinhentos e seis reais e oito centavos), o valor mensal do contrato n° 01/2020 **PASSA DE** R\$ 18.977,07 (dezoito mil novecentos e setenta e sete reais e sete centavos) **PARA** R\$ 18.470,99 (dezoito mil quatrocentos e setenta reais e noventa e nove centavos) a partir de **18/03/2026**.

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

SIRLEY OLIVEIRA BARROS

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II

TESTEMUNHAS

Amanda Resende Lima - Matrícula funcional [REDACTED]

Michele Leal Morais - Matrícula funcional [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA RESENDE LIMA, Técnico do Seguro Social**, em 09/03/2026, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE LEAL MORAIS, Técnico do Seguro Social**, em 09/03/2026, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEY OLIVEIRA BARROS, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 09/03/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24463925** e o código CRC **B553A5C7**.

Criado por [amanda.resende](#), versão 5 por [amanda.resende](#) em 09/03/2026 07:31:33.